



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Getúlio Vargas, 248 – Bairro Centro - Fone: (18) 3999-1227/ 3999-1228

CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP - C.N.P.J. 46.449.682/0001-15

www.estreladonorte.sp.gov.br

E-mail: pmestrela@icenet.com.br

LEI Nº 1.066/04/13, DE 01/07/2020

Autoria: Presidente da Câmara

DISPÕE SOBRE: DENOMINA "VELÓRIO MUNICIPAL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e eu **CÍCERO CIRINO DA SILVA, PREFEITO** do Município de **ESTRELA DO NORTE**, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte **LEI**:

ARTIGO 1º - Fica denominado de "JOAQUIM ANTONIO DA SILVA" o Velório Municipal de Estrela do Norte, localizado na Av. Elias Bezerra Leite, ao lado do Cemitério Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. José Joaquim de Araújo", Estrela do Norte – SP, 01 de Julho de 2.020.


CÍCERO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no serviço de Secretaria, publicada por Edital no Átrio do Paço Municipal, no Portal de Transparência do Município e no Diário Oficial Municipal Eletrônico – DOM-e, na data supra.


ANGELA MARIA DA SILVA TOSO
Chefe de Seção